



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)  
*Biênio 2009/2010*

**INDICAÇÃO Nº045 DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Senhor Presidente,

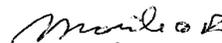
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, **providencias visando o cascalhamento da serra, na Comunidade de Córrego Seco, Marilândia - ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida serra encontra-se em péssimo estado, dificultando assim o tráfego de veículos e causando transtornos principalmente aos moradores da Comunidade de Córrego Seco.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores daquela comunidade que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES em, 29 de março de 2010.

  
**MARÍLIO BRAVIN**  
Vereador-Autor

*Projeto Municipal*  
*06 / 04 / 2010*  
PRESIDENTE  
*Antônio Gomes da Silva*  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>435</u> Fls. <u>185</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>29 / 03 / 2010</u>